



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – A **Exclusão** da exigência prevista no item **7.4.2.4** e respectivos subitens do edital;

2 - O Item **7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- Ter formação técnica ou superior na área artística correspondente, ou comprovação de notório saber conforme critérios estabelecidos;
- Ser pontual e comprometido com o desenvolvimento dos alunos;
- Gerar relatórios mensais com fotos e lista de presença;
- Zelar pela integridade física dos alunos e do patrimônio público;
- Participar de eventos e apresentações organizadas pela SECTUR;
- Promover ensaios e colaborar na confecção de figurinos para apresentações de encerramento.
- O pagamento será efetuado com base na efetiva prestação dos serviços e na regular disponibilização das oficinas contratadas, condicionado o ateste do gestor à comprovação da execução das atividades programadas para o período.
- Para fins de liquidação e pagamento, a Contratada deverá apresentar mensalmente relatório de execução dos serviços, obrigatoriamente acompanhado de:
 - a) Lista de presença assinada (com a respectiva identificação e registro dos alunos presentes);
 - b) Registros fotográficos das atividades;
 - c) Avaliação qualitativa do desenvolvimento das turmas; e
 - d) Comprovação de participação em ao menos um evento cultural público por semestre (conforme cronograma).
 - e) O registro e o monitoramento da frequência dos alunos nas listas de presença possuem caráter exclusivamente informativo, pedagógico e estatístico, servindo para o controle interno da política cultural do Município, não configurando hipótese de retenção de valores ou glosa financeira, desde que comprovada a regular colocação do serviço à disposição da Administração e o cumprimento integral da carga horária e das obrigações contratuais por parte da Contratada.

3 – Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá a partir das **09h00min do dia 16 de junho de 2026**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 28 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de **Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 09h00min do dia 16 de junho de 2026**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

Encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 08h59min do dia 16 de junho de 2026.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 28 de maio de 2026.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações